PORTARIA Nº 013, de 04 de dezembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 317/2014-IFRS,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Patrimônio para proceder ao **Inventário de Patrimônio Físico de Final de Exercício 2015** dos bens móveis do Campus Alvorada do IFRS.

Titulares:
Alaor Ribeiro de Souza (presidente)
Adriana Silva Martins

Suplentes:
Walkyria Quedi Taborda Borsato

II – A Comissão terá as seguintes atribuições:

a) Contagem, verificação de estado e localização dos bens móveis, com prazo até 31/12/2015;

b) Contagem, verificação de estado e localização do estoque de almoxarifado, com prazo até 31/12/2015;

c) Confrontação das informações produzidas pelo Inventário com os registros existentes no sistema patrimonial (SUAP), identificando os responsáveis pelas cargas dos bens e eventuais inconsistências; e

d) Elaboração do Relatório Final, contendo o demonstrativo do material inventariado, as inconsistências identificadas e as propostas da Comissão para a conciliação físico-escritural, com prazo para entrega à Coordenadoria de Contabilidade até 29/02/2016.

III – Para a execução dos trabalhos da presente portaria, a Comissão contará com a assessoria da Coordenadoria de Contabilidade.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral Pro Tempore
IFRS - Campus Alvorada
Portaria 317/2014-IFRS